



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 170,
de 09 de junho de 1988.

Concede o Título de Cidadania
Honorária ao Doutor GERALDO -
JOSÉ RODRIGUES DE ALCKMIN FI
LHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

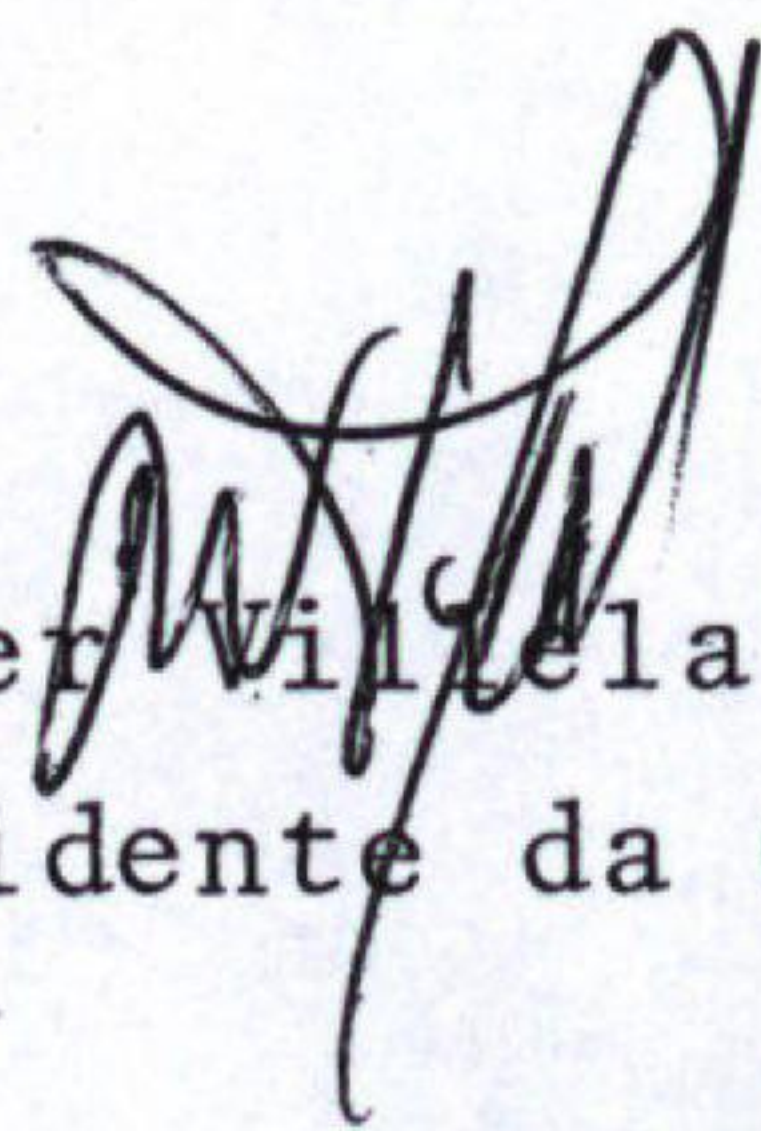
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na
forma da legislação vigente, ao Doutor GERALDO JO
SÉ RODRIGUES DE ALCKMIN FILHO, por relevantes ser
viços prestados a Guaratinguetá, o Título de CIDA
DÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

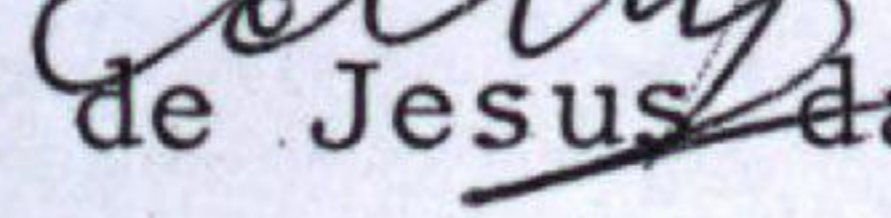
Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenage
ado em Sessão Solene da Câmara, especialmente rea
lizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação própria
da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de ju
nho de mil novecentos e oitenta e oito.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Aurea Maria de Jesus da Silva =
1º Secretário

Registrado, nesta Câmara, na data supra.

